

Concurso Cultural Sua Foto na Revista Lavoura Arrozeira

Regulamento – edição nº 475

QUEM PODE PARTICIPAR:

Podem participar todos os interessados em divulgar as suas fotos na Revista Lavoura Arrozeira edição nº 475, independente de sua nacionalidade, desde que não sejam funcionários ou vinculados ao Instituto Rio Grandense do Arroz (estagiários ou funcionários terceirizados).

REQUISITOS:

Para participar, os interessados podem enviar até duas fotos que retratem o dia a dia, a paisagem e as peculiaridades da lavoura de arroz. Deverão enviar as fotos para o e-mail irgars1940@gmail.com até o dia 24 de setembro nos formatos: JPEG, TIFF ou RAW, com no máximo 2.400x1.800 pixels e um 1MB de tamanho, além de resolução de 300 dpi.

No e-mail, além das fotos, o candidato deve colocar no corpo da mensagem as seguintes informações: nome completo, data de nascimento, RG, endereço e telefone. Todas aquelas fotografias que não cumpram com esses requisitos poderão ser recusadas pela organização.

Para serem aceitas, as fotos não poderão conter imagens de nudez, violência ou gestos obscenos ou contrários à moral; bem como não poderão mostrar palavras de baixo calão, palavrões ou ofensas ao nome ou à moral de qualquer pessoa ou instituição. Também não serão aceitas fotografias de temas polêmicos e nem aquelas que retratem pessoas fazendo poses em primeiro plano, já que o foco do concurso é a lavoura de arroz.

Igualmente, a imagem que demonstrar qualquer tipo de discriminação por conta de raça, cor, sexo, nacionalidade ou origem étnica será desclassificada pela comissão de avaliação. A imagem que envolver a exposição de pessoas, que não o participante, pressupõe que o participante providenciou a licença de uso por parte destes, não sendo do Irga a responsabilidade pela coleta das autorizações por essas imagens.

O Irga poderá, a qualquer tempo, excluir do Concurso fotos de pessoas públicas, sendo de responsabilidade do participante quaisquer consequências pelo uso indevido da imagem e demais combinações legais.

Os participantes deverão autorizar a publicação das fotos selecionadas nas mídias do Irga, tais como a Revista Lavoura Arrozeira, site, redes sociais, materiais impressos etc.



VOTAÇÃO:

A escolha das melhores fotos se dará por meio de votação popular no Facebook e no Instagram institucionais do Irga. As quatro fotos mais "curtidas" serão as escolhidas, as quais serão avaliadas pela Comissão Julgadora, de acordo com os critérios estabelecidos neste Regulamento.

CALENDÁRIO:

O período de votações das fotos **começará às 14 horas de 27 de setembro e terminará no dia 1º de outubro, às 12 horas**. A Organização comunicará, por meio de sua página no Facebook, <u>www.facebook.com/IrgaRS</u>, e no Instagram, <u>www.instagram.com/irgars/</u>, o nome dos ganhadores desta edição do Concurso.